

DOI:10.4025/5cih.pphuem.1805

Imprensa e Violência: Dilemas na Democratização Brasileira (1980-1990)

Simone Nunes dos Santos *

Resumo: A década de 1980, no Brasil, foi um período histórico importante, pois marcou o fim do governo ditatorial (1964-1985) e o início do processo da democratização nacional. O processo de abertura política no país, empreendido por meio da gradual e lenta transferência do poder político dos militares para os civis, desencadeou uma série de mudanças em importantes instituições sociais. Dentre estas instituições, o papel da imprensa esteve em destaque.

Com a volta da liberdade de expressão no país, a grande imprensa brasileira pôde cobrir os principais acontecimentos da transição política, aprimorando a prática de um jornalismo investigativo, característico de sociedades democráticas. Desta forma, a imprensa no Brasil readquiriu direitos antes inconcebíveis em tempos de repressão, representando assim conflitos de uma sociedade em transformação.

Um breve levantamento exploratório desse período histórico constatou uma quantidade considerável de notícias e reportagens de capa em importantes periódicos de circulação nacional, como a *Revista Veja* e a *IstoÉ*, sobre violência urbana e o modo como o estado brasileiro tratou essas conflitividades sociais.

Sob tais informações, consideramos de suma importância uma pesquisa que vise a compreender o papel da imprensa nesse processo de democratização, privilegiando a análise dos conflitos sociais, como um meio de melhor compreender o desenvolvimento da democracia no Brasil.

Diante disso, temos como principal objetivo nesta comunicação debater nossos referenciais teóricos e metodológicos, como uma estratégia de investigação histórica da imprensa de modo geral.

Compartilhamos das ideias de Pierre Bourdieu, sobre a função das palavras no discurso das instituições. De acordo com este autor, a linguagem é uma representação social, e, como tal, estrutura a percepção dos indivíduos sobre a realidade que o cerca. O modo como tipificamos os acontecimentos e as transformações reflete a representação de mundo que construímos.

Indo de encontro com esta perspectiva, Peter L. Berger e Thomas Luckmann destacam que a representação que perpetramos da realidade são construções históricas, empreendidas por meio de conflitos e debates. Sendo assim, temos no discurso da imprensa um veículo importante de análise e compreensão dessas relações de poder.

Por conseguinte, partiremos desses pressupostos para a futura análise das revistas, tendo em vista, também, uma caracterização geral das fontes, investigando seus principais aspectos formais e materiais, além de seus aspectos históricos, econômicos e público alvo, adicionado de uma bibliografia pertinente que contemple a conjuntura histórica da pesquisa.

Palavras- chave: Imprensa, Conflitividade Social, Democratização, Cidadania.

Introdução

Como o governo militar–autoritário (1964-1985), a democratização brasileira teve sua especificidade. Planejada em um processo longo e gradual, a abertura política no Brasil foi diferenciada das demais liberalizações políticas da América Latina, devido às características peculiares do seu regime militar.

Conforme destaca Maria D´Alva G. Kinzo¹, as instituições políticas do regime militar eram por si só contraditórias, uma vez que, ao mesmo tempo em que as Forças Armadas administravam o país, instituições de cunho democrático foram mantidas, tais como o Congresso e o Judiciário, muito embora estas funcionassem sob certas restrições. “Em síntese, era um arranjo que combinava traços característicos de um regime militar autoritário com outros típicos de um regime democrático²”.

Além dessas contradições institucionais, a política econômica adotada no governo militar também refletiu na singularidade da democratização.

A economia por substituição de importação, advinda de governos anteriores, foi mantida no regime militar, desenvolvendo-se ainda mais com os investimentos estrangeiros, direcionados principalmente aos setores de bens de produção e de matérias-primas. O chamado “milagre brasileiro”, do período de 1967-1973, manteve por tempo limitado a popularidade do regime militar, uma vez que a primeira crise internacional do petróleo em 1973 evidenciou a instabilidade econômica do país.

As consequências da política econômica implantada no regime militar foram aparentes nos anos de 1980, pois, ao mesmo tempo em que conseguiu manter altas taxas de investimentos estrangeiros e ter um desempenho econômico bem-sucedido por alguns anos, também foi responsável pelas piores crises econômicas vivenciadas no período, transformando o Brasil em um país com alta concentração de renda, onde a pobreza e a violência urbana se tornaram parte da realidade de nossas cidades.

Um debate em pauta nesse período histórico era a forma como o estado brasileiro, sob princípios democráticos, mediar e regularizaria situações de conflitividades sociais, como a violência urbana. Vale ressaltarmos que, os anos finais da década de 1970, até a primeira metade da década de 1980, foi um momento em que o país estava encaminhando uma série de reformas em seu sistema penal, com o intuito justamente de mudar o regime das penas privativas de liberdade. Nesse ambiente de discussões e reflexões, a imprensa brasileira esteve presente.

A imprensa brasileira na década de 1980 conseguiu se desvencilhar do jugo político da ditadura, com a gradual aquisição de liberdade de expressão no cenário nacional, expondo os anseios de determinados grupos sociais e praticando um jornalismo investigativo, característico de sociedades democráticas³. Desta forma, a imprensa no Brasil readquiriu direitos inconcebíveis em tempos de ditadura, representando, assim, conflitos sociais de uma sociedade em transformação.

Uma instituição que reflete claramente esses conflitos sociais é o campo jurídico, pois normatiza as regras de convivência em sociedade. Nesse momento histórico, por exemplo, tivemos a aprovação de uma nova constituição, regularizando e sistematizando as mudanças que o Brasil vinha adotando sob a tutela de um regime democrático.

Priorizando essas mudanças que ocorreram no âmbito do controle social, o professor Paulo Sérgio Pinheiro ressalta que a transição política no Brasil não conseguiu transformar instituições do controle da violência em instituições regidas por princípios

democráticos, aliás, o autor afirma que o estado brasileiro não conseguiu de fato o monopólio da violência.

Em muitas sociedades, como a brasileira, onde as relações de poder tradicionalmente sempre se caracterizam pela ilegalidade e pelo arbítrio ao qual a maioria da população deve submeter-se, as práticas autoritárias não são afetadas pelas mudanças institucionais, nem pelas eleições livres e competitivas. O legado das transições políticas em muitos países, como o Brasil, é a persistência de um nível extremamente alto de violência ilegal e de conflito violento, sem intervenção do sistema judiciário na sociedade⁴.

A continuidade do uso da violência física, de modo ilegal, por parte dos agentes do Estado, em tempos democráticos, e sua ineficácia no controle da mesma, demonstram a permanência de práticas do “período de exceção”, tais quais: a tortura, o racismo, o uso discriminado de prisões arbitrárias, dentre outras. O autor remete a permanência dessas práticas ao principal objetivo da elite em manter a dominação hierárquica em um novo contexto histórico.

O retorno do Brasil à democracia não ocorreu *pari passu* com a “democratização” em outros âmbitos da sociedade. A promulgação de uma nova constituição não garantiu um estado de direito efetivo para a maioria da população. Direitos sociais, como moradia, segurança, trabalho, educação, saúde etc, ficaram somente na letra da lei. Da mesma forma aconteceu com os direitos civis, pouco conhecidos e discutidos pela população.

Notamos, portanto, que, somente no âmbito político, mesmo com limitações, que a sociedade brasileira se democratizou. Paulo Sérgio Pinheiro remete a restrição da nossa democracia a um legado histórico de autoritarismo.

Se analisarmos a história do Brasil, verificaremos que nossa vivência com a democracia é extremamente curta. Tivemos mais contato com estruturas administrativas de períodos de ditaduras do que com estruturas democráticas. Constituições outorgadas, como a 1937, a de 1964, além de seus atos adicionais e todo aparato inerente a esses regimes, nos deixaram consequências nefastas para a acomodação em regimes democráticos. De fato, esse “entulho autoritário⁵” entrava nosso desenvolvimento para uma sociedade democrática.

É importante também mencionarmos as diferentes temporalidades de cada campo institucional. O campo político tem uma dinâmica diferente do campo social. O campo social não se transforma rapidamente como o âmbito político. A temporalidade do campo social é mais lenta do que a política, devido à sua intrínseca relação com a história das ideias, baseadas em um processo de longa duração. Daí compreendermos que as mudanças na década de 1980 foram superficiais, visto que se restringiram ao âmbito político.

Além da permanência de práticas de violência autoritária na democracia brasileira, estudiosos evidenciaram o aumento da criminalidade nesse período de transição. A socióloga Angelina Peralva, pesquisando a relação entre violência e democracia no Brasil, verificou que a volta do Brasil a democracia ocorreu simultaneamente ao um aumento da criminalidade.

Em um único ano, entre 1979 e 1980, o número de crimes de sangue cometidos no conjunto do território nacional sofreu acréscimo de um quarto. A taxa de homicídios era, em 1980, de 11, 68 por 100 mil habitantes (não muito diferente da taxa norte americana, que se situava naquele momento um pouco acima de 10). Ela passou a 22, 20 por 100 mil habitantes em 1990⁶.

Em um prévio trabalho exploratório, constatamos que o aumento da criminalidade foi noticiado pela grande imprensa no Brasil. Verificamos que há um

grande número de reportagens sobre violência urbana. Podemos citar como exemplo algumas reportagens colhidas na Revista *Veja: A guerra civil no rio*, de 07/01/1981; *A semana dos saques: o rio com medo*, de 14/09/1983, *Medo e morte nas prisões*, de 07/04/1982; *Assaltos, medos e defesa: o brasileiro se arma*, de 06/06/1984 etc. A Revista *IstoÉ* também dedicou um espaço considerável de suas páginas ao tema: *Violência/Rio: O que resolve: empregos, salários...*, de 28/01/1981; *Pó e repressão: A "Operação Bandeja" invade a privacidade*, de 15/03/1989; *O exército declara a guerra e a democracia fica em xeque*, de 16/11/1988, dentre outras.

Por meio dessas reportagens, percebemos que a grande imprensa cobriu o aumento da criminalidade no Brasil, bem como as formas de mediação desses conflitos sociais, fazendo-se presentes no debate em questão.

Angelina Peralva atribuiu o aumento da criminalidade nesse período histórico à conjunção de diversos fatores, dentre estes podemos citar como os mais relevantes: a desorganização das instituições responsáveis pela ordem pública; o impacto da mudança social; a pobreza e a continuidade autoritária. Contudo, vale ressaltar que a autora procura novas abordagens ao ir além desses fatores, destacando sua limitação na capacidade de responder e compreender a complexidade da relação entre democracia e violência.

Partindo da relação analítica entre liberdade e igualdade em sociedades democráticas, Peralva revela que a sociedade brasileira passou por uma mutação igualitária, onde diversos tipos de direitos foram incorporados institucionalmente, porém, mudanças na estrutura mental da sociedade não se efetivaram. O individualismo suplantou as questões coletivas, gerando uma *ressegregação social*, agora mais acentuada, pois o sentimento da insegurança tomou conta do espaço urbano, ao não garantir a hierarquia social de tempos passados.

Toda sociedade democrática é provavelmente obrigada a aceitar certa margem de violência. Mas essa margem não é sempre a mesma. Quanto maior a capacidade de uma coletividade em reconhecer a importância da cooperação para agir sobre si mesma, quanto maior sua capacidade em vincular o interesse individual e o coletivo, menores são as chances de que ela se veja a braços com violências extremas. No Brasil, o retorno à democracia foi marcado pela passagem das violências aquisitivas, cuja curva se havia elevado nos anos 1970, aos crimes de sangue, cujas taxas mais que dobraram entre 1980 e 1997, situando-se hoje entre as mais elevadas do mundo⁷.

Na década de 1980, a *ressegregação social* tornou-se bastante visível na arquitetura das grandes cidades. Foi nesse período histórico que se deu o início das construções de condomínios fechados, o aumento do número de prédios integrados a sistemas de alta segurança, aumento das empresas de segurança privada, avanços na tecnologia de segurança, dentre outros. A pesquisadora Teresa Caldeira⁸ ressalta que essas mudanças que ocorreram no perfil das moradias urbanas estiveram relacionadas com o tipo de democracia desenvolvida em nosso país.

A democracia no Brasil se desenvolveu por meio da deslegitimação da cidadania civil e da naturalização de um espaço público segregado. É o que a autora denominou de "democracia disjuntiva", pois a volta da democracia no Brasil apresentou sérias contradições em seu desenvolvimento. Um aspecto importante que a autora⁹ destacou, neste ínterim, foi nossa limitada noção de direitos.

A ideia de direitos que predominou no processo de democratização se restringiu a direitos políticos e sociais. Reivindicavam-se liberdade de expressão, fim da tortura a presos políticos, direito a voto, direito a condições de vida digna, como moradia, saúde,

segurança, transporte, educação, dentre outros. Entretanto, pouca ênfase foi dada aos direitos civis, estando este reduzido a algumas liberdades, privadas no regime de exceção.

Além disso, a consolidação da democracia vedou os movimentos sociais surgidos na década de 1970 e 1980 em prol da expansão dos direitos individuais. Os grupos sociais favorecidos nesse processo de transição política passaram a condenar direitos reivindicados pelas classes populares e a associá-los a privilégios, como ocorreu com os direitos humanos.

Os direitos humanos, antes reivindicação de toda a sociedade, passaram a ter um caráter negativo perante a população, por sua associação a privilégios de bandidos.

No entanto, parece que essas expressões foram separadas no imaginário popular, pelo menos em São Paulo, a partir do momento em que os direitos humanos foram claramente associados aos prisioneiros comuns que se amontoavam nas piores condições nos presídios superpovoados e, sabia-se, eram vítimas constantes de torturas e toda sorte de maus-tratos. Essa associação de direitos humanos a presos comuns suscitou reação extremamente vigorosa e começou a revelar os limites do processo de expansão e qualificação dos direitos¹⁰.

Inicialmente a defesa dos direitos humanos esteve relacionada à anistia de presos políticos no período da ditadura. As denúncias de tortura e maus-tratos a pessoas consideradas subversivas à ordem social causaram grande mobilização da sociedade civil em favor dos direitos humanos. Contudo, quando houve a defesa dos direitos humanos a presos comuns em regime democrático, que também viviam em condições sub-humanas, grupos políticos de direita, representantes da polícia, que se reformava naquele momento e alguns órgãos de comunicação de massa foram contra os mesmos, criando uma imagem negativa sobre os direitos humanos.

A associação de direitos humanos a privilégios de bandidos ajudou a estereotipar a imagem do criminoso.

A imagem dos criminosos foi mais do que enfatizada. Eles foram pintados com as cores fortes do preconceito, da discriminação social e do desvio como estando nas bordas tanto da sociedade quanto da humanidade. Nos discursos contra os direitos humanos os suspeitos são sempre criminosos, e os criminosos são sempre assassinos ou estupradores (ambos menos que humanos), destruindo a honra e a propriedade de honestos trabalhadores e homens de bem¹¹.

Segundo o professor Rivail Carvalho Rolim¹², a estigmatização da figura do criminoso se efetivou no processo de urbanização da sociedade brasileira, entre meados de 1950 a 1980, com o aumento das migrações internas no país.

Deslocaram-se para as grandes cidades trabalhadores rurais ressentidos da crise no campo. Esses trabalhadores geralmente eram atraídos para a cidade pelo sonho de uma vida melhor. Entretanto, o sonho não se concretizou. Os migrantes não se adaptaram ao ambiente citadino, tornando-se grupos marginalizados do processo modernizador. “Devido às próprias características do desenvolvimento industrial no Brasil, as classes populares não encontravam oportunidade de trabalho estável e produtivo, oscilavam entre desemprego, atividades ínfimas de produtividade e subemprego¹³”.

Esse novo ambiente era visto pelos operadores jurídicos e por observadores sociais como propício ao surgimento de pessoas com atos anti-sociais. A falta de trabalho aliada a precárias condições de vida estimulariam as classes populares a cometerem crimes. Foi nesse contexto histórico que surgiu a arcaica ideia de associar pobre a bandido.

A socióloga Maria Victoria Benevides¹⁴, no final da década de 1970 e nos primeiros anos de 1980, analisou nos principais jornais do país, como o Estado de São Paulo, Jornal da Tarde, Folha de São Paulo e o Jornal do Brasil, as principais ideias que permearam os debates sobre as causas da violência e da criminalidade nas grandes cidades.

A pesquisa constatou a consolidação de ideias que aprovavam maior repressão aos infratores, baseada em ideias que abrangiam desde a relação pobre-bandido, até discussões sobre pena de morte. Vale sublinhar que todo esse debate esteve pautado, de certa forma, em um sistema penal repressor ainda em formação naquele momento histórico. Entretanto, a pesquisa não problematizou o papel da imprensa nesse debate, restringindo-se à análise do assunto.

Desta forma, consideramos importante uma investigação que vise a compreender o papel que a grande imprensa desempenhou em um período conturbado da nossa história, como foi a década de 1980, visando também suprir uma carência de estudos na compreensão da nossa democracia a partir da análise das instituições do controle social, sob um olhar histórico, visto que a maioria das pesquisas nesse tema são feitas por sociólogos, que não privilegiam a especificidade de cada período histórico.

Tendo em vista que o objetivo da pesquisa é a compreensão e análise do papel da imprensa na reconfiguração das instituições do controle social no processo de democratização, abrangendo toda a década de 1980, a pesquisa será desenvolvida prioritariamente na perspectiva teórica da função que o discurso da imprensa teve no processo de representação da realidade.

Partimos das ideias de Pierre Boudieu¹⁵, sobre a função que as palavras têm no discurso das instituições. De acordo com este autor, a linguagem é uma representação social, e, como tal, estrutura a percepção dos indivíduos sobre o mundo. Desta forma, as palavras devem ser analisadas e compreendidas dentro do seu contexto histórico-social. Este é um dos principais pontos que devemos levar em consideração na análise de um discurso.

Tentar compreender linguisticamente o poder das manifestações linguísticas ou, então, buscar na linguagem o princípio da lógica e da eficácia da *linguagem institucional*, é esquecer que a autoridade de que se reveste a linguagem vem de fora, como bem demonstra concretamente o cetro (skeptron) que se oferece ao orador que vai tomar a palavra na obra de Homero. Pode-se dizer que a linguagem, na melhor das hipóteses, representa tal autoridade, manifestando-a e simbolizando-a¹⁶.

Outro item importante de análise é a posição social do grupo ou meio que emite esse discurso, pois este transmissor deve ter *legitimidade* perante a sociedade para tal função. As palavras só têm êxito se proferidas por uma instituição com autoridade para emití-las em condições adequadas.

No caso da imprensa, esta quando emite seu capital simbólico, tem legitimidade para isso, pois “representa” as ideias de um determinado grupo social que compõe uma sociedade, principalmente em regimes democráticos, quando está autorizado legalmente, ainda que sob um regulamento, o seu funcionamento. Além disso, esta transmissão simbólica só se efetiva por meio do reconhecimento do “porta-voz autorizado”.

O porta-voz autorizado consegue agir com palavras em relação a outros agentes e, por meio de seu trabalho, agir sobre as coisas, na medida em que

sua fala concentra o capital simbólico acumulado pelo grupo que lhe conferiu o mandato e do qual ele é, por assim dizer, procurador¹⁷.

É interessante também compreendermos as relações de conflito que há nas lutas pelo “capital simbólico”. A imprensa geralmente tipifica e especifica suas ideias por determinados conceitos que ela mesma produz. Esses conceitos são aceitos conforme os interesses dos grupos sociais, sendo interiorizados como “verdades absolutas”. “(...) Em outras palavras, os traços e critérios recenseados pelos etnólogos ou sociólogos objetivistas, tão logo sejam percebidos e apreciados como de fato o são na prática, *acabam funcionando como signos, emblemas e, também, como poderes*¹⁸”.

Notamos que essa luta pelo capital simbólico implica a premissa básica de que os conceitos e os pensamentos de uma instituição são construções históricas, construções produzidas por meio de conflitos e embates.

Compartilhamos das ideias de Peter Berger e Thomas Luckmann¹⁹, de que a realidade da qual temos consciência é um produto da sociedade. Sociedade essa produzida pelo próprio homem. Logo, temos uma relação de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que o homem construiu e moldou a sociedade em que vive, é por ela influenciado, havendo assim uma relação dialética.

Por conseguinte, a transformação social deve sempre ser compreendida como estando em relação dialética com a “história das ideias”. Tanto a compreensão “idealista” quanto a “materialista” desta relação esquecem esta dialética e dessa maneira deformam a história. (...) O que permanece sociologicamente essencial é o reconhecimento de que todos os universos simbólicos e todas as legitimações são produtos humanos, cuja existência tem por base a vida dos indivíduos concretos e não possui *status* empírico à parte dessas vidas²⁰.

Trazendo tais pressupostos para nosso objeto de estudo, percebemos que a imprensa ao produzir determinados conceitos sobre o tema dos conflitos sociais, influencia na construção de estereótipos sobre determinada parcela da população, porém, da mesma forma é influenciada pela interpretação que seus receptores fazem dessas mensagens. Entretanto, de que forma tais relações ocorreram na década de 1980, e o papel da imprensa nesse momento histórico, ainda é assunto a ser investigado.

Por isso, para o desenvolvimento dessa pesquisa pretendemos nos aprofundar em obras que contemplem a conjuntura histórica delimitada pela pesquisa, tendo em vista a necessidade de adquirir informações necessárias para a análise posterior das fontes, que foram produzidas num contexto determinado e, portanto, refletiram os aspectos da sociedade vigente.

Além de uma bibliografia lida sobre o contexto histórico da pesquisa para uma posterior análise de fontes, pretendemos fazer uma caracterização dessas revistas, analisando seus principais aspectos formais e materiais, como também seus aspectos históricos, econômicos e público alvo. Como mesmo ressaltou Pierre Albert²¹, existem três pontos chaves que devem ser levados em consideração na análise da imprensa: “o atrás”, “o dentro” e “a frente”.

O “atrás” é tudo aquilo que contribui a sua realização e intervém no seu controle: sociedade proprietária, empresa editora e corpo de redatores e jornalistas. Por “dentro” do jornal entende-se as características formais da publicação, o estilo de apresentação das matérias e notícias, o quadro redacional (distribuição dos artigos pelas várias colunas e seções do jornal), a publicidade, a parte redacional, principais colunas e seções do jornal) e as principais tendências da publicação. Finalmente o “em frente” do jornal diz respeito à audiência da publicação ou ainda seu público-leitor alvo²².

Na análise das fontes utilizaremos o método crítico, captando indícios e vestígios nos discursos das revistas, assim poderemos compreender as principais imagens e representações sobre as instituições do controle social dos periódicos e como esse discurso influenciou nas ações governamentais e no tipo de democracia implantado no Brasil.

Teorizando a análise das fontes, Georges Duby ressalta que devemos descobrir os termos reveladores, e, mais que as palavras, as apresentações, as metáforas e a maneira pela qual os vocabulários se acham associados, que refletem inconscientemente a imagem que tal grupo, num dado momento, tem de si próprio e dos outros²³.

Vale sublinhar que esta pesquisa terá um caráter interdisciplinar, visto que trabalharemos com questões de diversas áreas, como direito, história e comunicação, compreendendo a relação entre imprensa e violência nos anos 1980 e seu papel nesse período histórico.

Indo de encontro com as ideias de Elizabeth Rondelli²⁴, consideramos que a imprensa tem o poder de intensificar qualquer assunto colocado em pauta. A imprensa quando discursa sobre violência urbana e exagera na dimensão do problema, contribui na formação de um imaginário sobre o tema. A autora enfatiza o discurso da imprensa sobre a violência, pois esta, no momento em que se apropria do assunto, está automaticamente atribuindo um sentido ao tema e formando opiniões. “Se a violência é linguagem - forma de comunicar algo -, a mídia, ao reportar os atos de violência, surge como ação amplificadora desta linguagem primeira, a da violência²⁵”.

Referências Bibliográficas

BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, Povo e polícia (Violência Urbana no noticiário de imprensa)*. São Paulo: Editora Brasiliense/CEDEC, 1983.

BERGER, Peter I; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

BORDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *Cidades de Muros: Crimes, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

_____. Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”? *Novos estudos Cebrap*, nº 30, Julho de 1991, p. 162-174.

DUBY, Georges. História social e ideologias das sociedades. In: Jacques e NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Trad. Theo Santiago. 2º ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

KINZO, Maria D’Alva G. *A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição*. São Paulo em Perspectiva, v. 15, nº 4, 2001, p. 1-12.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Org). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia. O paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*. São Paulo: n°9, Março/Abril/Maio, 1991.

ROLIM, Rivail Carvalho. Culpabilização da pobreza no pensamento jurídico-penal brasileiro em meados do século XX. In KOERNER, Andrei. *História da justiça penal no Brasil: pesquisas e análises*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. *Tempo Social: Revista de Sociologia: USP*. São Paulo: 10(2): 145-157, Outubro de 1998.

ZICMAN, Renée Barata. História através da imprensa - Algumas considerações metodológicas. *Revista Projeto História*, n°4. São Paulo: PUC, 1985, p. 89-103.

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em História pela Universidade Estadual de Maringá.

¹ KINZO, Maria D'Alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. São Paulo em Perspectiva, v. 15, n° 4, 2001.

² Idem, p. 4.

³ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

⁴ PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*. São Paulo: n°9, Março/Abril/Maio, 1991, p. 46.

⁵ Idem, p. 47.

⁶ PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia. O paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p.73.

⁷ Idem, p.21.

⁸ CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *Cidades de Muros: Crimes, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

⁹ CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou "privilégios de bandidos"? *Novos estudos Cebrap*, n° 30, Julho de 1991.

¹⁰ Idem, p. 164.

¹¹ Idem, p. 169.

¹² ROLIM, Rivail Carvalho. Culpabilização da pobreza no pensamento jurídico-penal brasileiro em meados do século XX. In KOERNER, Andrei. *História da justiça penal no Brasil: pesquisas e análises*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

¹³ Idem, p. 180.

¹⁴ BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, Povo e polícia (Violência Urbana no noticiário de imprensa)*. São Paulo: Editora Brasiliense/CEDEC, 1983.

¹⁵ BORDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

¹⁶ Idem, p. 87.

¹⁷ Idem, p. 89.

¹⁸ Idem, 108. Grifos meus.

¹⁹ BERGER, Peter I; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, Vozes, 1985.

²⁰ Idem, p. 172.

²¹ Citado in ZICMAN, Renée Barata. História através da imprensa- Algumas considerações metodológicas. *Revista Projeto História PUC*. N°4. São Paulo. Junho 1985.

²² Idem, p.92.

²³ DUBY, Georges. História social e ideologias das sociedades. IN: Jacques e NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Trad. Theo Santiago. 2° ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

²⁴ RONDELLI, Elizabeth. Imagens da Violência: práticas discursivas. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 10(2): 145-157. Outubro de 1998, p. 150.

²⁵ Idem, p. 150.